Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico emitido pela médica Sandra M. Wilke – CREMERS 14664, datado de 19 de novembro de 2012 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativa, padrão 7, classe “A”, licença para tratamento de saúde no dia 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Paulo Unfer

Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Portaria 35/2012 - Anexo Único

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a) Sr.(a) Sirlei Lopes Vidal

Foi atendido (a) no dia 12/11/12, necessitando de 01 (um) dias de repouso, por motivo de doença a contar de 12/11/12

Agudo-RS, 12 de novembro de 2012

Dra. Sandra M. Wilke

Assinatura do Médico / Odontólogo
(Carimbo contendo nome completo e registro CRM-CRO)

Nota - Este Atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO RS